



- LEI Nº 606, DE 09 DE JUNHO DE 1975 -

Concede título de Cidadã Sãojoanense.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Sãojoanense", à senhora Doutora ALCEIA CARDOSO DE AZEVEDO, esposa de nosso mui digno Juiz de Direito da Comarca, Dr. José de Castro Azevedo, pelos relevantes serviços que vem prestando à nossa comunidade, em diversos setores de nossa cidade.

Art. 2º - A entrega do título será feita em sessão solene, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco.-

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal